CONFORME ABNT NBR 9050:2015
6.9 Corrimãos e guarda-corpos
6.9.1 Os corrimãos podem ser acoplados aos guarda-corpos e devem ser construídos com materiais rígidos. Devem ser firmemente fixados às paredes ou às barras de suporte, garantindo condições seguras de utilização. Devem ser sinalizados conforme a Seção 5.
6.9.2 O dimensionamento dos corrimãos deve atender ao descrito em 4.6.5.
6.9.2.1 Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso do degrau (no caso de escadas) ou do patamar (no caso de rampas), conforme Figura 76. Quando se tratar de degrau isolado, basta uma barra de apoio horizontal ou vertical, com comprimento mínimo de 0,30 m e com seu eixo posicionado a 0,75 m de altura do piso.
6.9.2.2 Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas e rampas, e devem prolongar-se paralelamente ao patamar, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme Figura 76.
6.9.2.3 As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias, conforme Figura 76.

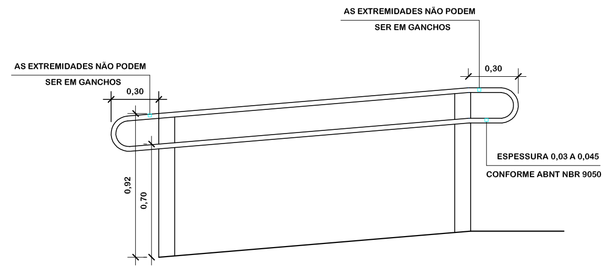

DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA
ESC.: 1/25

Altura internamente mínimo 1,10m. Conforme IN 009/DAT/CBMSC. Subsição IV, art. 32.

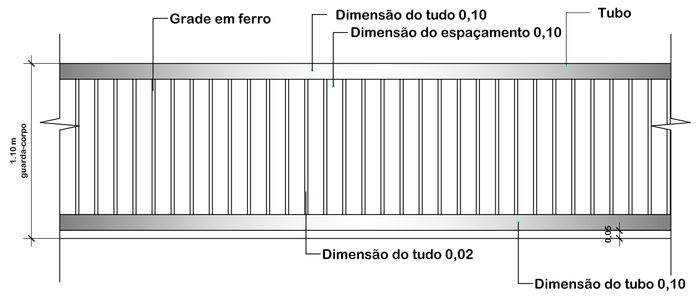

DETALHE DO GUARDA-CORPO
ESC.: 1/25

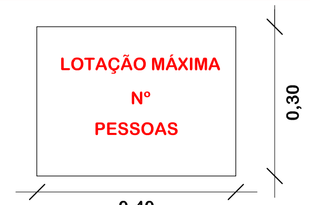

PLACA (30 X 40) EM VERMELHO
NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE
ALTURA 5cm, LARGURA 5cm E TRAÇO 1cm

DETALHE PLACA DE LOTAÇÃO MÁXIMA
S/ESCALA

IN 006 - ANEXO C (DETALHE 2 / PADRÃO)

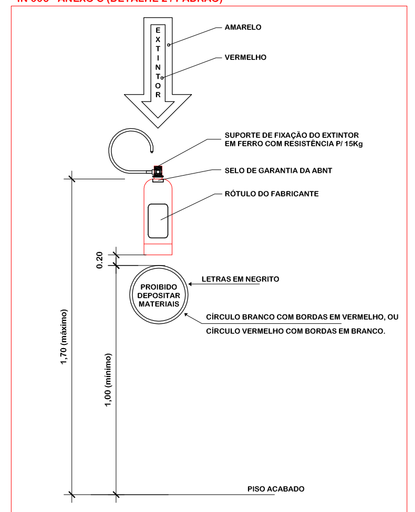

DETALHES DO EXTINTOR DE
INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO DE PISO

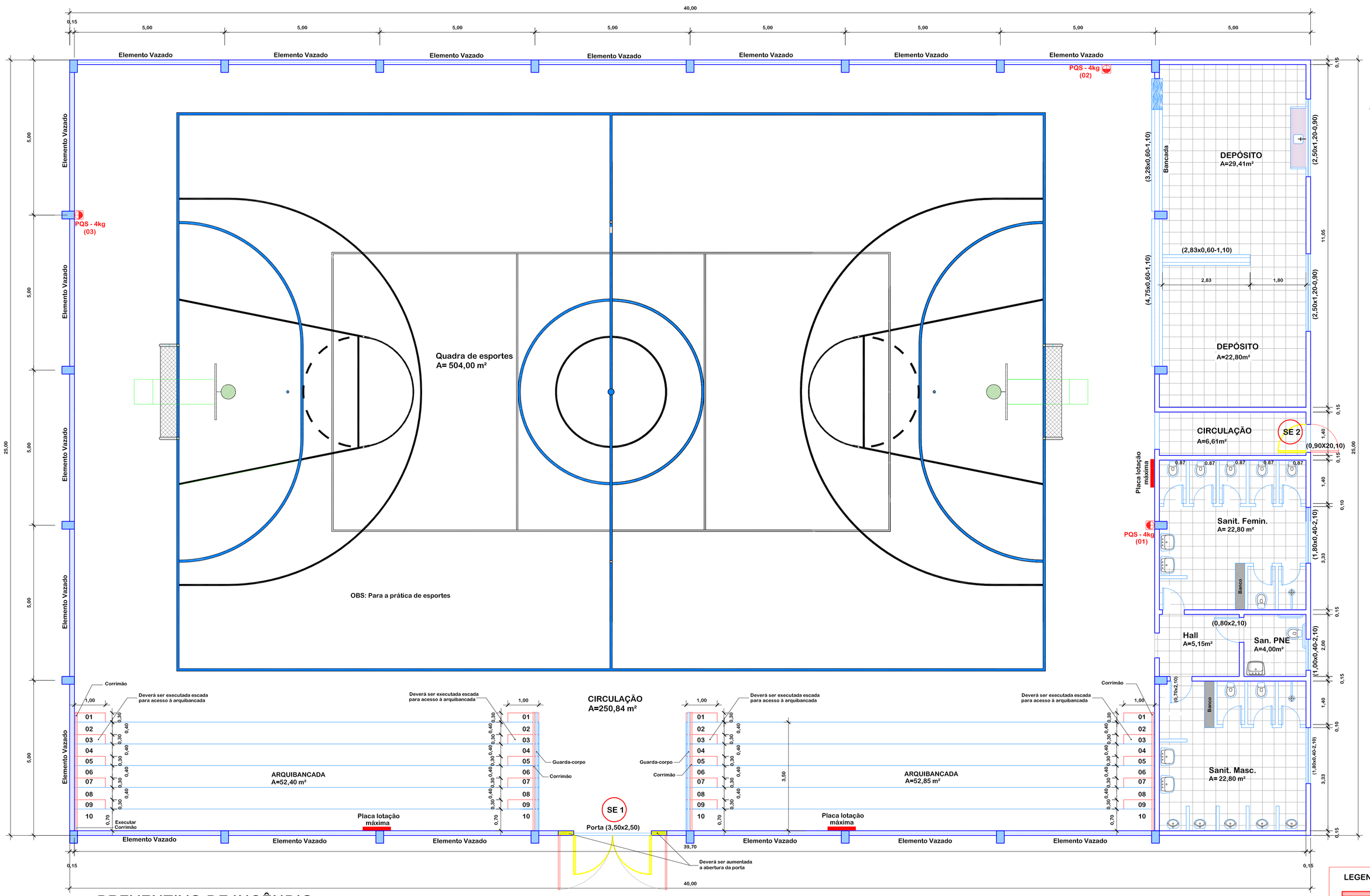

PREVENTIVO DE INCÊNDIO
ESC.:1/75
Área : 1.000,00 m²

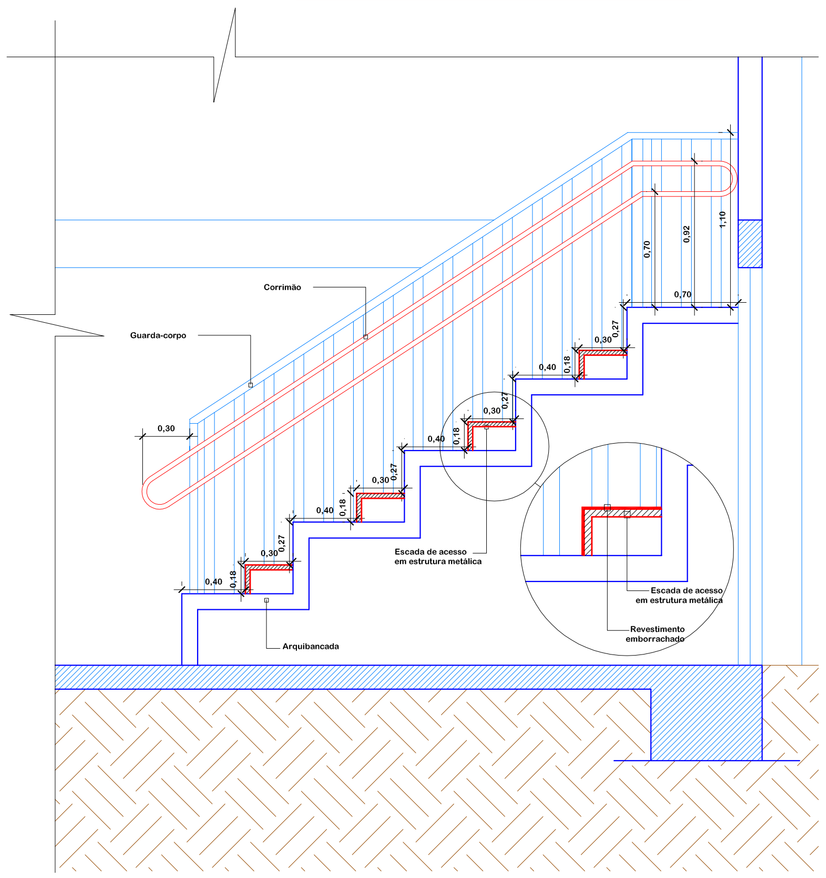

DETALHE DE ARQUIBANCADA
ESC.:1/25

LEGENDA
- Ampliação
- Existente
- A demolir

AMERIOS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS
ENDEREÇO:
Avenida Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
Fone/Fax: (0**49) 664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
CNPJ 00.961.206/0001-88

MARAVILHA 27-02 1958 CIDADE DAS CRIANÇAS

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC

OBRA:
ADEQUAÇÃO DO PREVENTIVO DE INCÊNDIO
GINÁSIO DE ESPORTES
(C.E.MONTEIRO LOBATO)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260		ASS. RESP. TÉCNICO:	
ESPECIFICAÇÕES: PREVENTIVO DE INCÊNDIO	TOPÓGRAFO:		
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-SC		ASSINATURA DO PREFEITO: ROSIMAR MALDANER	FOLHA: 05/05
LOCAL: PERÍMETRO URBANO			
DESENHO: SANDRA GARCIA	Nº DESENHO: D1/2016/MARAVILHA/SETEMBRO	DATA: SETEMBRO DE 2016	AREA: 1.000,00 m² / ESCALA: INDICADA